



Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal da População em Situação de Rua.

**EDITAL Nº 01/2026**  
**PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – COMITÊ POPRUA**

**GESTÃO: De 2026 a 2028**

O Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, (PopRua) no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 18.662 de 07 de abril de 2021 e Decreto nº 18.690 de 27 de abril de 2021, **CONVOCA** os representantes da sociedade civil para participarem do processo eleitoral de composição do Comitê PopRua, para o biênio **2026–2028**.

A eleição será realizada no dia **14 de maio de 2026**, às **09h**, na sede da Secretaria de Cidadania e Parcerias, situada na **Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista / Centro, Piracicaba/SP**.

**CONSIDERANDO:**

- Que a Constituição Federal de 1988 estabelece mecanismos de democracia participativa, incluindo a criação de conselhos de direitos, políticas e gestão de políticas sociais;
- O Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que define a população em situação de rua como grupo heterogêneo com características comuns, como pobreza extrema, vínculos familiares fragilizados e ausência de moradia convencional;
- Que a sociedade civil compreende cidadãos, coletivos, movimentos sociais organizados ou não, redes e organizações;
- O Decreto nº 18.951, de 30 de novembro de 2021, que aprova o Regimento Interno do Comitê.

**TORNA PÚBLICO** o presente edital de convocação para o preenchimento das vagas destinadas à sociedade civil no Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – **Comitê PopRua**, conforme as disposições abaixo.

**I – DA COMISSÃO ELEITORAL**

**1.1** O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral, designada e composta por representantes do poder público integrantes do Comitê PopRua. A nomeação será publicada no Diário Oficial do Município.

**1.2** Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Elaborar o edital do pleito;
- II – Definir as etapas de mobilização e divulgação;
- III – Conduzir o processo de votação;
- IV – Fiscalizar o processo e apurar os votos.

**II – DO PROCESSO ELEITORAL**

**2.1** A eleição das vagas remanescentes da sociedade civil ocorrerá em três etapas:

**2.2 – Primeira etapa:**

Mobilização e divulgação do processo eleitoral nos serviços, programas e espaços de atendimento da população em situação de rua.

**2.3 – Segunda etapa:**

Secretaria de Cidadania e Parcerias - Rua: Joaquim André, 895 - Paulista - CEP: 13400-850 - Piracicaba/SP Telefone: 3434-0461 /e-mail:

Peça do processo/documento PMP 2026/062054, materializada por: J.D.R.F.J em 17/04/2026 15:31 CPF: \*\*\*.479.568-\*\*

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por ROSSANA APARECIDA CYRILCO GOMES DA SILVA BARBOSA, SUMARA BARBOSA ALECRIM. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/062054 e o código KEB7VMNZ9.

Página: 23



Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal  
da População em Situação de Rua.

Inscrição dos(as) candidatos(as) a representantes da sociedade civil e seus respectivos delegados, entre **20 de abril a 08 de maio de 2026**, pelos canais:

- E-mail: [comitepoprua@piracicaba.sp.gov.br](mailto:comitepoprua@piracicaba.sp.gov.br)
- Inscrição presencial: Será realizada na Secretaria de Cidadania e Parcerias, localizada na Rua Joaquim André, 895 – Paulista.

**Obs.:** A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por problemas técnicos no envio eletrônico.

#### 2.4 – Terceira etapa:

Realização da eleição, em turno único, conforme o artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Pop Rua. As vagas da sociedade civil (titular e suplente) serão distribuídas da seguinte forma:

- 2 representantes de pessoas em situação de rua;
- 2 representantes de organizações da sociedade civil que prestam serviços à população em situação de rua;
- 2 representantes de sindicatos, associações comerciais, industriais ou de serviços;
- 2 representantes de movimentos sociais ou religiosos que atuem com esse público;
- 1 representante de instituições de ensino e/ou pesquisa.

**2.5** - Apenas poderão se candidatar pessoas físicas e jurídicas que realizarem a inscrição dentro do prazo estipulado.

**2.6** Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

**2.7** - A lista final dos candidatos deferidos será publicada no Diário Oficial do Município.

### III – DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

**3.1** A Comissão Eleitoral deverá promover ampla divulgação do processo eleitoral, especialmente junto à população em situação de rua, destacando a importância e o papel do Comitê.

### IV – DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS AO COMITÊ PopRua

#### 4.1 – Para vagas da população em situação de rua:

Podem se inscrever pessoas maiores de 18 anos, em situação de rua ou com trajetória de rua, brasileiras ou imigrantes, residentes em Piracicaba.

##### Documentação necessária:

- Ficha de inscrição (Anexo A);
- Cópia de documento de identificação com foto;
- Declaração de entidade ou equipamento da rede comprovando a condição de rua ou trajetória de rua.

Imigrantes serão aceitos independentemente de sua situação documental.

**4.1.3** Os serviços de atendimento à população em situação de rua devem facilitar o acesso à documentação para garantir a participação no pleito.

#### 4.2 – Para demais segmentos da sociedade civil:

Podem se inscrever organizações e coletivos sem fins lucrativos, com atuação comprovada na área.

##### Documentação necessária:

- Ficha de inscrição (Anexo A);
- Declaração de indicação do representante (Anexo A), assinada por responsável legal;
- Relatório de atividades ou ata de reunião que comprove a atuação no segmento;

Secretaria de Cidadania e Parcerias - Rua: Joaquim André, 895 - Paulista - CEP: 13400-850 - Piracicaba/SP Telefone: 3434-0461 /e-mail:

Peça do processo/documento PMP 2026/062054, materializada por: J.D.R.F.J em 17/04/2026 15:31 CPF: \*\*\*.479.568-\*\*

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por ROSSANA APARECIDA CYRILCO GOMES DA SILVA BARBOSA, SUMARA BARBOSA ALECRIM. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atenimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/062054 e o código KEB7MNZ9.

Página: 24



Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal  
da População em Situação de Rua.

- Comprovante de endereço ou atuação em Piracicaba.

#### V – DAS INDICAÇÕES DE DELEGADOS

**5.1** Cada candidatura deve indicar **um delegado**, maior de 18 anos, residente em Piracicaba (Anexo B).

**5.2** Não podem ser delegados: pessoas com cargo eletivo, função pública ou cargo comissionado.

**5.3** O prazo para envio da documentação dos delegados é o mesmo das inscrições: **20 de abril a 08 de maio de 2026.**

#### Documentação necessária:

- Ficha de inscrição (Anexo B);
- Cópia de documento de identificação com foto.

#### VI – DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

**6.1** A votação ocorrerá em **14 de maio de 2026**, às **09h**, na sede da Secretaria de Cidadania e Parcerias.

**6.1.1** Candidatos e delegados devem se apresentar até:

- Primeira chamada: 09h00
- Segunda chamada: 09h20

A ausência sem justificativa implica **impedimento de participação**.

**6.2** Somente delegados inscritos e com documentação poderão votar. Imigrantes podem votar independentemente de sua situação documental.

**6.3** Cada delegado vota uma única vez por segmento.

**6.4** Serão considerados eleitos os mais votados por segmento, conforme a ordem de classificação.

**6.5** A apuração ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação, no local do pleito, com presença obrigatória dos candidatos.

**6.6** O resultado será divulgado no local e publicado no Diário Oficial do Município.

**6.7** A Comissão lavrará ata oficial com o resultado final, a ser publicada.

**6.7.1** Eventuais ocorrências durante a eleição devem ser relatadas por escrito em até **cinco (5) dias úteis**, devidamente identificadas.

**6.7.2** A Comissão deverá se manifestar sobre as notificações na ata final.

**6.7.3** Um coordenador identificado será responsável por toda a organização no local de votação.

#### VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** A função de conselheiro(a) é considerada de **relevância pública, sem remuneração**.

**7.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**7.3** Caso não se preencham todas as cadeiras, o prazo do edital poderá ser prorrogado por igual período.

**7.4** Cada candidato terá 2 minutos para a apresentação da proposta de trabalho.

**Este Edital foi aprovado pelo Comitê PopRua e entra em vigor na data de sua publicação.**

*Piracicaba, 17 de abril de 2026.*

Rossana Barbosa  
Presidente do Comitê PopRua

Piracicaba/SP Telefone: 3434-0461 /e-mail: [comitepoprua@piracicaba.sp.gov.br](mailto:comitepoprua@piracicaba.sp.gov.br)

Peça do processo/documento PMP 2026/062054, materializada por: J.D.R.F.J em 17/04/2026 15:31 CPF: \*\*\*.479.568-\*\*

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por ROSSANA APARECIDA CYRILCO GOMES DA SILVA BARBOSA, SUMARA BARBOSA ALECRIM. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/062054 e o código KEB7VMNZ9.

Página: 25



Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal  
da População em Situação de Rua.

## ANEXO A

## FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO

Nome do Candidato:		
Data Nascimento:		
Documentos:	CPF:	
RG:		
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:		Celular:
E-mail (que já não possua vínculo com o Sistema Sem Papel):		
Profissão / Cargo:		
Representação		
<input type="checkbox"/> Usuário	<input type="checkbox"/> Movimento Social; Religioso	<input type="checkbox"/> Organização da Sociedade Civil
<input type="checkbox"/> Sindicato; Associação Comercial, Industrial de Serviços	<input type="checkbox"/> Instituição de Ensino e ou Pesquisa	
Nome da Associação/Organização/ Movimento:		
Ação/ Serviço que realiza com a população em situação de rua:		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Eu, \_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, indico como candidato(a)  
a membro do Comitê Pop Rua a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo  
(funcionário, diretor ou usuário) com esta Organização ou Movimento social desde \_\_\_\_\_.  
Declaro estar ciente e de acordo em dispensar o funcionário no seu horário de trabalho, sempre que  
necessário, para o desenvolvimento de suas atividades no Comitê.  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

Piracicaba/SP Telefone: 3434-0461 /e-mail: [comitepoprua@piracicaba.sp.gov.br](mailto:comitepoprua@piracicaba.sp.gov.br)

Peça do processo/documento PMP 2026/062054, materializada por: J.D.R.F.J em 17/04/2026 15:31 CPF: \*\*\*.479.568-\*\*

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por ROSSANA APARECIDA CYRILACO GOMES DA SILVA BARBOSA, SUMARA BARBOSA ALECRIM. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMP 2026/062054 e o código KEB7MNZ9.

Página: 26



Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal  
da População em Situação de Rua.

## ANEXO B

## FICHA DE INDICAÇÃO DE DELEGADO

Nome do Delegado:		
Data Nascimento:		
Documentos:	CPF:	
RG:		
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:		
Celular:		
E-mail :		
Profissão / Cargo/ Função:		
Representação:		
<input type="checkbox"/> Usuário	<input type="checkbox"/> Movimento Social; Religioso	<input type="checkbox"/> Organização da Sociedade Civil
<input type="checkbox"/> Sindicato; Associação Comercial, Industrial de Serviços	<input type="checkbox"/> Instituição de Ensino e ou Pesquisa	
Nome da Associação/Organização/ Movimento:		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do delegado

Eu, \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, indico como delegado(a) a  
pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (voluntário, funcionário, membro da  
diretoria ou pessoa em situação de rua) com esta OSC e ou Serviço desde \_\_\_\_\_/  
\_\_\_\_\_. Declaro estar ciente e de acordo  
em dispensar o funcionário no seu horário de trabalho, para comparecer no dia da eleição.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por ROSSANA APARECIDA CYRILCO GOMES DA SILVA BARBOSA, SUMARA BARBOSA ALECRIM.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/062054 e o código KEB7MMZ9.



## Assinaturas do documento

"Edital 01-2026- inscrição e pleito eleitoral Abril  
2026- Abril 2028"



Código para verificação: **KEB7WNZ9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SUMARA BARBOSA ALECRIM** (CPF: \*\*\*.016.886-\*\*) em 17/04/2026 às 13:30:14 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 10:26:59 e válido até 30/07/2028 - 10:26:59.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **ROSSANA APARECIDA CYRIACO GOMES DA SILVA BARBOSA** em 17/04/2026 às 10:59:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 17/06/2025 - 09:21:04 e válido até 17/06/2026 - 09:21:04.  
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/062054**  
e o código **KEB7WNZ9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*